



Ata da 14ª (décima quarta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara à Praça São Gotardo, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador Mozar Borges da Silva, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, João Lúcio da Silva Neto, José Luiz Messias Neto e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o sr. Presidente declara aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária do ano de 2010, em nome de Deus. O Sr. Presidente Mozar Borges justifica a ausência dos vereadores Domingos Sávio que está internado em Belo Horizonte e Marcilon Laci Rodrigues que está viajando. Agradece a presença dos colegas e demais pessoas. O vereador Claudionor fez a leitura do salmo do dia. Foi passado em plenário a dispensa da leitura da Ata referente à última reunião a qual foi aprovada por unanimidade. Correspondências: Convite Mapro, Correspondências da União, Ofícios da Prefeitura nº. 426, 436, 440 e 425; Convite Formatura da Sra. Leila. Passou-se a apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº. 35/2010, estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de São Gotardo/MG, para o exercício de 2011 e da outras providencias. Projeto de Lei nº. 36/2010, autoriza o poder Executivo Municipal a aumentar parâmetro para efeito de suplementação de dotações orçamentárias com saldos insuficientes através de créditos adicionais suplementares na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências. Em seguida passou-se a votação dos Projetos. Projeto de Lei nº. 32/2010, autoriza assinatura de Convênio, com repasse de contribuição financeira e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. Este foi passado em plenário e aprovado por 6 (seis) votos. Projeto de Lei nº. 33/2010, dispõe sobre denominação de via pública no Município de São Gotardo e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. Projeto de Lei, 34/2010, dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Guarda dos Ferreiros. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo opinam pela aprovação do referido projeto na forma que lhe foi apresentado. O vereador Divair César Rodrigues pede vista dos Projetos 33/2010 e 34/2010, para poder analisar se é isso mesmo que os moradores das respectivas ruas desejam. O Presidente Mozar Borges da Silva coloca em votação no plenário o pedido de vistas do vereador Divair César Rodrigues. O pedido de vista foi reprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Mozar Borges aproveita o ensejo e diz a importância da denominação de nome de ruas, para facilitar até mesmo o trabalho de carteiros, e parabeniza os vereadores autores destes projetos. O vereador Divair diz não ser contra que as pessoas sejam homenageadas, mas volta a dizer que ele é representante do povo e ele então propõe em fazer um grande projeto mudando o nome de todas as ruas do bairro, e que ao invés de ser letra, colocar nomes, para causar o transtorno de uma vez, e o vereador afirma que em momento algum disse que não aprovaria o projeto, mas que pediu vista para que ele tenha mais tempo para ouvir os moradores destas



ruas. O Presidente Mozar diz ao vereador Divair que este teve prazo devido para estar verificando com os moradores da referida rua, e que seria uma mudança drástica e desnecessária, e o ideal é mudando pouco a pouco para ajudar a comunidade. O vereador João Lúcio ressalta que seu projeto denomina nome de rua em uma via que está completamente sem denominação de nome, e que todo vereador tem liberdade para colocar nome que acha devido em vias que estão com denominação por letra ou número. O vereador Divair César Rodrigues refere-se a Rua Minas Gerais que não é nome de pessoa, e então propõe que seja mudado o nome da rua para colocar o nome de alguém que achar necessário. O vereador João Lúcio afirma que Minas Gerais é o estado em que estamos, porém rua D não tem significado algum, e então de início é necessário que modifique estas. O Presidente Mozar cita como exemplo de mudar o nome da Avenida Amazonas em Belo Horizonte, o transtorno causado seria enorme e desnecessário. É passada a palavra para o vereador Humberto de Alencar, que questiona o vereador Divair, que deseja mudar o nome da rua com o nome do Estado em que vive, que é consideravelmente uma hipótese sem sentido, visto que o vereador Humberto está apenas apresentando um projeto que modifica o nome de uma rua com o nome D, e que não vai causar transtorno nenhum a população pois a medida que o tempo passa o correio vai modificando. Estes projetos foram passados em votação: Projeto de Lei 33/2010: aprovado por 05 (cinco) votos, visto que o vereador Divair César de absteve do seu voto; Projeto de Lei 34/2010: aprovado por 05 (cinco) votos, visto que o vereador Divair César absteve do seu voto. O Presidente da Câmara Municipal Mozar Borges nomeia comissão especial para apreciação dos vetos do Senhor Prefeito. Passa a constituir a Comissão Especial os vereadores, Mauri Ignácio da Silva, Claudionor Anicésio dos Santos e João Lúcio da Silva Neto. O Presidente Mozar Borges relembra a todos os vereadores que é de extrema urgência que seja entregue os currículos de cidadãos honorários e beneméritos. O Presidente Mozar Borges com a Graça de Deus declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata.